

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2024/SES/MT.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SES/MT
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2024/GBSAGH/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO- 2024/31669**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, com sede sito à Rua Isabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Bairro Centro, CEP: 83.005-010 cidade de São José dos Pinhais/PR, telefone (41) 3778-1700 – e-mail: contato@sollicita.com.br, aline.23776@negociospublicos.com.br, faturamento@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo SR. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****2440 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ****06.009-53.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/16398**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013, Lei Federal nº 12.690/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual Complementar nº 605/2018 E Lei Federal Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Estadual nº 806/2017, Decreto Estadual nº 1.126/2021, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2025.06.13
15:27:27 -04'00'

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.06.13 11:32:57 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE** do Contrato nº 154/2024/SES/MT em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **12 (doze) meses, com início em 18/06/2025 e termino em 17/06/2026**, em conformidade com o art. 106 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Com o **REAJUSTE** de **5,529730%** (cinco inteiros virgula cinco dois nove sete três zero milésimos por cento) que perfaz o valor de **R\$ 3.317,00** ((três mil, trezentos e dezessete reais), alterando o valor total do contrato de **R\$ 59.985,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para **R\$ 63.302,00** (sessenta e três mil, trezentos e dois reais), em conformidade com Informação Técnica 092/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

3.2 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

SOLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.								
Lote 01 - Prestação de Serviços na Especialidade de Ferramenta de Inteligência Artificial Especializada em Contratação Pública, para atender Gabinete de Gestão Hospitalar								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PROD. LICENÇA	UND DE MEDIDA	QTD	Valor Atual do Contrato		Valor Reajustado pelo IPCA 5,529730%	
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total reajustado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FERRAMENTA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA	5	ANUAL	1	R\$ 11.997,00	R\$ 59.985,00	R\$ 12.660,00	R\$ 63.302,00
VALOR ANTERIOR								R\$ 59.985,00
VALOR REAJUSTADO								R\$ 3.317,00
VALOR TOTAL COM REAJUSTE								R\$ 63.302,00

3.3 O valor do presente termo aditivo de contrato é de **R\$ 63.302,00** (sessenta e três mil, trezentos e dois reais).

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.13
15:27:41 -04'00'RUDIMAR BARBOSA
DOS
REIS:57446024968Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.06.13 11:34:21 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentária:** 21.601
- **Projeto atividade/ação:** 2515
- **Natureza e elemento de despesa:** 33.90.39
- **Fontes de despesa:** 2.600.0000

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 Para fins de assinatura do contrato, a Adjudicatária apresentará comprovante de complementação contratual de acordo com a Cláusula Décima - Da Garantia Execução, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do aditivo e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLAÚSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 154/2024/SES/MT.

6.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.13
15:27:50 -04'00'

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sollicita Negócios Públicos Ltda.

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.06.13 11:40:07 -03'00'

Testemunhas:

